

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022  
CONTRATO Nº 083/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ E A EMPRESA **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº 2.752.942 SDS/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo dos produtos, conforme especificado na planilha do “Anexo I”, correspondendo a esta ampliação do quantitativo a um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de **R\$ 12.770,50** (doze mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), representando um acrescentamento de aproximadamente 23,4%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 67.280,50** (sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 03 de setembro de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante



Rafael S. Da R. Filho - ME  
**RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO**  
Contratado

Testemunhas:

Nome: D. O. Silva  
CPF nº: 028.650.299-99

Nome: use  
CPF nº: 059.330.894-80